ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 010/2021-GP/CMMPU.

Concede Licença ao Vereador Leonardo Souza Guimarães, período aquisitivo de: 06/04/2021 a 02/09/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 34, Incisos I e IV, § 1º 'a' da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Incisos I e II, 'a' e 'b', §§ 6º, 9º, 10 e 13 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Atos Administrativos ns. 006 e 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor LEONARDO SOUZA GUIMARÃES, Vereador Cidadania da Câmara Municipal de Manacapuru, 150 (cento e cinquenta) dias, cumulativa, Médica por motivo de doença do Vereador e para tratar de interesse particular, com base no art. 34, Incisos I e IV, § 1º 'a' da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Incisos I e II, 'a' e 'b', §§ 6º, 9º, 10 e 13 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e no Parecer Jurídico n. 016/2021 da Assessoria Jurídica desta Casa, devidamente aprovada na Sessão Ordinária do dia 27/04/2021.

Art. 2º A Licença Cumulativa terá como período aquisitivo de: 06/04/2021 a 02/09/2021, assim discriminada:

I - Licença Médica por motivo de doença do Vereador, por 30 (trinta) dias, período aquisitivo de: 06/04/2021 a 05/05/2021, conforme Laudo Médico n. 04/2021 de 20/04/2021 (art. 34, Inciso I, § 1º 'a' da Lei Orgânica Municipal; art. 116, Inciso I, 'a' e 'b', §§ 6º e 13 do Regimento Interno desta Câmara Municipal).

II - Licença tratar de interesse particular, por 120 (cento e vinte) dias, período aquisitivo de: 06/05/2021 a 02/09/2021 (art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal; art. 116, Inciso II, §§ 9º e 10 do Regimento Interno desta Câmara Municipal).

Art. 3º Este ato entrará em vigor, com efeito a partir de 06/04/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 27 de abril de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: MLJZ0WNVF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/04/2021 - Nº 2851. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br